

Campo de conhecimento: Nutrição/ Nutrição em Saúde Coletiva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Dalvan Antônio de Campos	9,60
2º	Francine Silva dos Santos	9,04
3º	Sheyla de Liz Baptista	8,83
4º	Nathalie Kliemann	8,08
5º	Lalucha Mazzucchet	7,50

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 5.472, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21/2022/SPDI/R, e CONSIDERANDO o ad referendum do Conselho de Administração em 25/01/2022, resolve:

Art. 1º - Criar a Coordenadoria de Infraestrutura Elétrica, vinculada à Prefeitura Universitária, com a sigla CoIE-PU.

Art. 2º - Atribuir ao Coordenador da CoIE-PU uma Função Gratificada nível 1.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2022.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o Projeto de Investimento em Infraestrutura Ferroviária, no setor de logística e transporte, proposto pela empresa Rumo Malha Sul S/A.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 46, de 11 de março de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MINFRA nº 106, de 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura ferroviária, no setor de logística e transporte, denominado "Pagamento de Outorgas à União", proposto pela empresa Rumo Malha Sul S.A., CNPJ nº 01.258.944/0001-26, que tem por objeto a prestação do serviço de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura da malha ferroviária situada entre os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo, conforme Edital nº PND/A-08/96/RFFSA - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, bem como a realização dos investimentos necessários e afetos ao escopo da Licitação e a exploração direta e indireta de atividades que gerem receitas acessórias, alternativas, complementares ou de projetos associados, consiste no pagamento das outorgas provenientes dos Contratos de Concessão e Arrendamento e que já foram pagas nos últimos 24 meses pela Rumo Malha Sul à União, bem como as parcelas que serão pagas até o término do Contrato de Concessão, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa Rumo Malha Sul S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.036005/2021-81 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

ANEXO

ANEXO	
Descrição do Projeto	O Projeto de investimento da empresa Rumo Malha Sul S.A., denominado "Pagamento de Outorgas à União", tem por objeto a prestação do serviço de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura da malha ferroviária situada entre os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo, conforme Edital nº PND/A-08/96/RFFSA - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, bem como a realização dos investimentos necessários e afetos ao escopo da Licitação e a exploração direta e indireta de atividades que gerem receitas acessórias, alternativas, complementares ou de projetos associados, consiste no pagamento das outorgas provenientes dos Contratos de Concessão e Arrendamento e que já foram pagas nos últimos 24 meses pela Rumo Malha Sul S.A. à União, bem como as parcelas que serão pagas até o término do Contrato de Concessão.
Nome Empresarial	Rumo Malha Sul S.A.
CNPJ	01.258.944/0001-26
Relação das Pessoas Jurídicas	- Rumo S.A. - 100% (CNPJ: 02.387.241/0001-60) - Controladora
Relação dos Principais Documentos Apresentados	
- Formulário de Solicitação. - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento (Anexo). - Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., realizada em 21 de fevereiro de 2017 - Alteração da Denominação Social da Companhia para Rumo Malha Sul S/A. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
Local de Implantação do Projeto	
Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo	

DESPACHO DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 8º, inciso III da Portaria GM nº 046, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021 e no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal e, considerando o disposto no §5º do art. 3º e no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, divulga os valores arrecadados e a destinação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, no trimestre findo em 31 de dezembro de 2021, conforme quadro a seguir:

Arrecadação e destinação do 4º TRIMESTRE de 2021 (01/10/2021 a 31/12/2021)			
Arrec. AFRMM	R\$ 4.421.679.665,46	FNDCT	R\$ 92.855.986,13
FMM	R\$ 2.943.534.782,26	FDEPM	R\$ 46.427.993,09
DRU	R\$ 1.326.480.106,12	FN	R\$ 12.380.797,86

O detalhamento dos quantitativos e a destinação dos valores arrecadados ao FMM estão disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, com acesso pela seção Incentivos, Fundo da Marinha Mercante, AFRMM.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

